

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e dois de dezembro de dois mil e nove, às dezessete e trinta horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rita de Cássia Siste Bergamasco. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco para proferir o seguinte texto: Carta aos Filipenses - Capítulo 4, versículos 4 a 9 “Fiquem sempre alegres no Senhor! Repito: fiquem alegres! Que a bondade de vocês seja notada por todos. O Senhor está próximo. Não se inquietem com nada. Apresentem a Deus todas as necessidades de vocês através da oração e da súplica, em ação de graças. Então a paz de Deus, que ultrapassa toda compreensão, guardará em Jesus Cristo os corações e pensamentos de vocês. Finalmente, irmãos, ocupem-se com tudo o que é verdadeiro, nobre, justo, puro, amável, honroso, virtuoso, ou que de algum modo mereça louvor. Pratiquem tudo o que vocês aprenderam e receberam como herança, o que ouviram e observaram em mim. Então o Deus da paz estará com vocês.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Rainero Venturini, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rubens das Virgens. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo indicada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Primeiramente foi feita a leitura do Ofício DER n.º 171/2009, do Executivo Municipal que encaminhou a Casa Projeto de Lei Complementar que inclui o inciso XVI, ao art. 1º da Lei Complementar n.º 127/2007, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a pessoas jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município de Jaguariúna, conforme específica. A seguir, o senhor Presidente designou o Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri como relator especial para elaborar Parecer, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Terminado o prezo concedido, o senhor Presidente reabriu a sessão, determinando a leitura do Parecer Favorável ao Projeto de Lei

Complementar nº 015/2009, do Executivo Municipal, que inclui o inciso XVI, ao art. 1º da Lei Complementar nº 127/2007, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a pessoas jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município de Jaguariúna, conforme especifica.(Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I.,cc Art. 42 da LOM) Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Fábio Augusto Pina
Presidente

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Vice-Presidente

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Primeiro Secretário

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco
Segundo Secretário




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

